

11372
Para a licença
impugnada de
licença. Porto
Povo da Cruz
2 de Novembro de 1896
A. J. J.



Ex^{ma} Camara.

Manoel Ferreira dos Santos Maia,
abaixo assignado, pretende construir uma
casa, como indica no projecto junto, na
rua da Marorra, freguesia de Lordell
do Ouro, ficando a 10 metros de dis-
tancia da face da mar: e para isso

de 1896

P. a V. e. a. e. digue
conceder-lhe a respecti-
va licença

PG. 500 REIS
LICENÇA N. 403
GUILA N. 417

E. R. M^{ce}

Porto 2 de Novembro
de 1896.

cf. F. dos Santos e J. J. J.

Exonheço a firma supra

Porto 2 de nov. de 1896

Em test. etc. de acord.

Eduardo de...
de 1896

759





Licínio Guimarães, conductor d'Obra Publicas
abaixo designado, declara que assume a res-
ponsabilidade da construcção d'uma casa,
a accession da dita, que Manoel Ferreira dos
Santos e Maia, pretende construir na rua da
Marorra, freguesia de Lordello do Ouro, para
todos os effectos do regulamento do serviço de
Inspeccão e Vigilancia para segurança dos
operarios de construcções civis, approved por
decretos de 6 de Junho de 1895.

Porto 2 de Novembro de 1896.

Licínio Guimarães.

Fecimbeco a firma supra

Porto 2 de nov. de 1896

Em test. do not. do not.

Eduardo de Almeida
de 1896



Apresenta Porto e Rio de Janeiro
17 de Novembro de 1896 114

Descrição da casa que Manuel Ferreira dos Santos Maia
pretende construir na rua da Marorna, freguesia de Lardeló
do Ouro.

n.º 739 - 96



A casa terá $40,60^m$ de comprimento, $12,60^m$ de largura e $3,70^m$ d'altura, entre o pavimento e o frechal e é destinada a fabrica de artefactos de malha. Os alicerces serão profundados até encontrar-se terreno solido que possa resistir, sem recalque ao peso que tem a sustentar, calculando-se que essa profundidade será em media de $1,00^m$. As fundações serão construidas de alvenaria argamassada com argamassa de cal e cimento na proporção de uma parte em volume de cal, para $2\frac{1}{2}$ de cimento, e terá $0,70^m$ de espessura no corpo das paredes e $1,00^m$ de dita no prumo dos gigantes. As paredes acima das fundações serão de prepiaulo de $0,30^m$ de espessura, havendo nas paredes lateraes gigantes com as dimensões indicadas no projecto. Para consolidação das paredes e onde a ventaria as assas da arniciação. Ao centro da casa haverá uma fila de columnas de ferro fundido, com as dimensões indicadas, destinadas a fixação do veio transmissor do movimento ao malhucino, e a apoio do frechal, algeiros e parte da armacão. As fundações d'estas columnas serão tambem construidas com alvenaria argamassada. As portas e janellas serão todas feitas com a mesma pedra de prepiaulo escolhido. Como o terreno onde deve ser construida a casa é inclinado, ter-se-ha de proceder a escavação e remoção de terras para a nivelção do terreno, ficando a linha de cante em media $1,00^m$ acima do leito da estrada, como indica o perfil longitudinal respectivo. O pavimento da casa será feito a betunilha de pedra britada e argamama de cimento e areia. A armacão será construida como indica o projecto, com aguas de pendentes diversas, havendo

havendo nas mais inclinadas claraboias constituídas por
ferros em T de 25 millímetros e vidros meios grossos. As diferentes
peças de que se compõe a armadão, terão as dimensões e disposições
do projecto. As portas e janellas exteriores terão portadas e caixilhos com
vidros. A cobertura será feita com lousa, sendo os alçivores de ferro zincado
e as duas grandes claraboias de ferro e vidro. As paredes serão gale-
adas a argamassa em todas as suas faces. A madeira e ferros a occo-
do tempo serão pintados com 3 demãos de tinta.

Latrinas:

As latrinas serão situadas nas trazeiras da casa, havendo no prumo
fossa gija. Esta fossa será construída d'alvenaria argamassada,
tornando a impermeavel um revestimento d'argamassa hydraulica
de cimento e areia em partes eguaes. Será de planta rectangular
com os angulos reciterantes das paredes lateraes arredondados
em arco de circulo de 0.25 de raio, assim como a ligação
d'estas paredes com o fundo e este será concavo como in-
dica o corte transversal. A cobertura será feita
com tampa igualmente de granito, por onde se fará a ex-
tração do seu conteúdo. A tampa será muito vedada
para não permittir a sahida de gases. Da extremi-
dade superior do encauamento, partirá um tubo de
ventillação que subirá até ao espigão do telhado, não
havendo junto ^{da} casa que vae construir-se nenhuma outra
cuja janella, este tubo de sahida de gases da fossa
vá prejudicar. Todas as communicações da fossa com
o pátio ou casa, serão munidas de feijão hydraulico.
As bacias das latrinas terão syphias e serão alimen-
tadas com agua. No limite Poente da casa, em
sítio indicado nos desenhos, será aberto um poço de
1.20 de diametro, e com a profundidade necessaria p-
ter 2.50 d'agua nas estiagens.

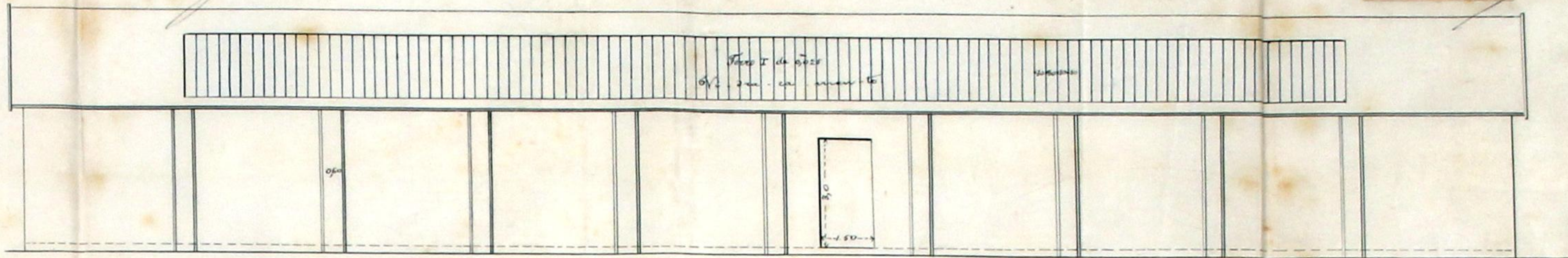
Planta.

*Alameda, Pórtico da casa em
Rua da Moura nº 100*

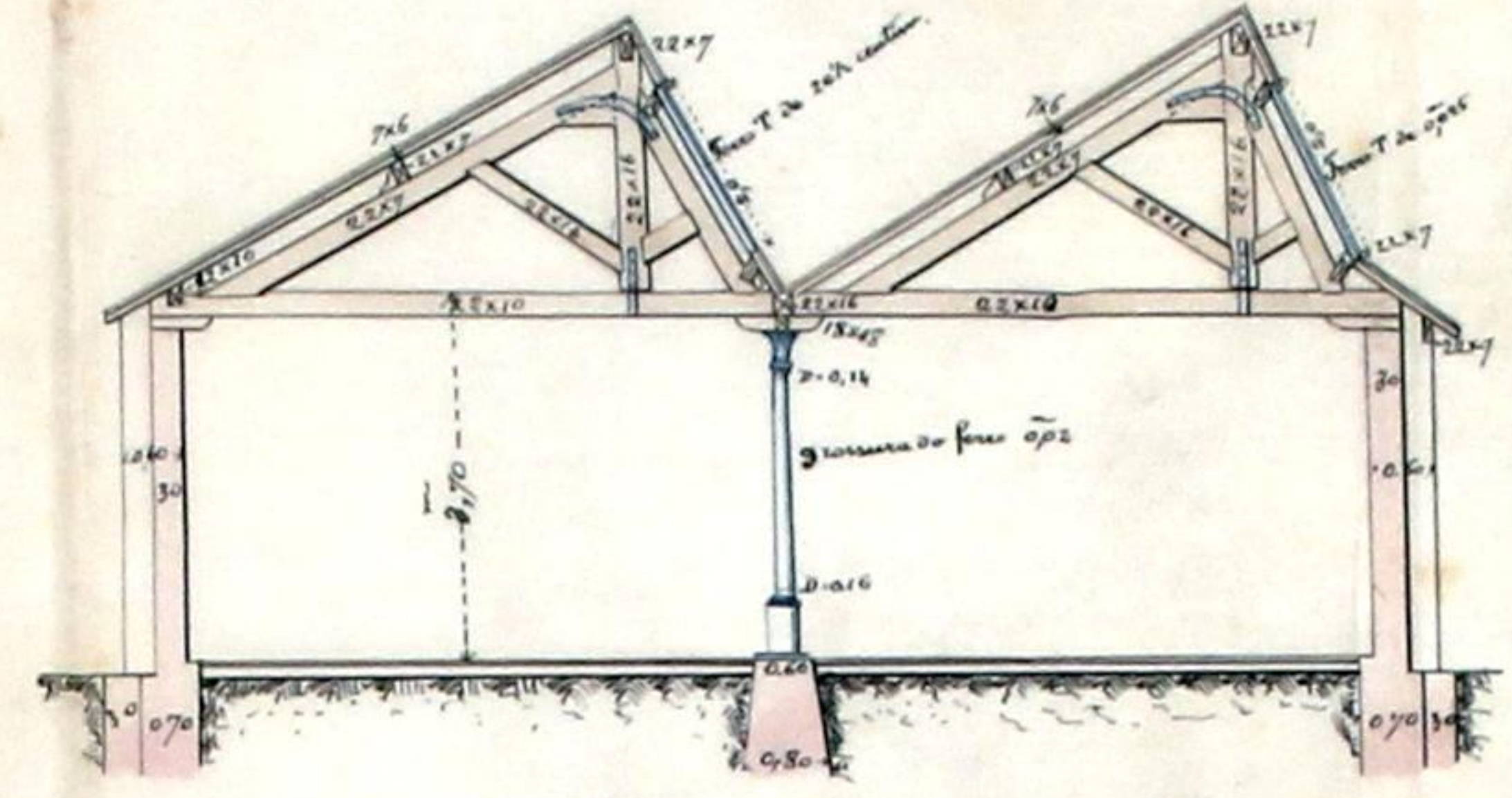
112729-96



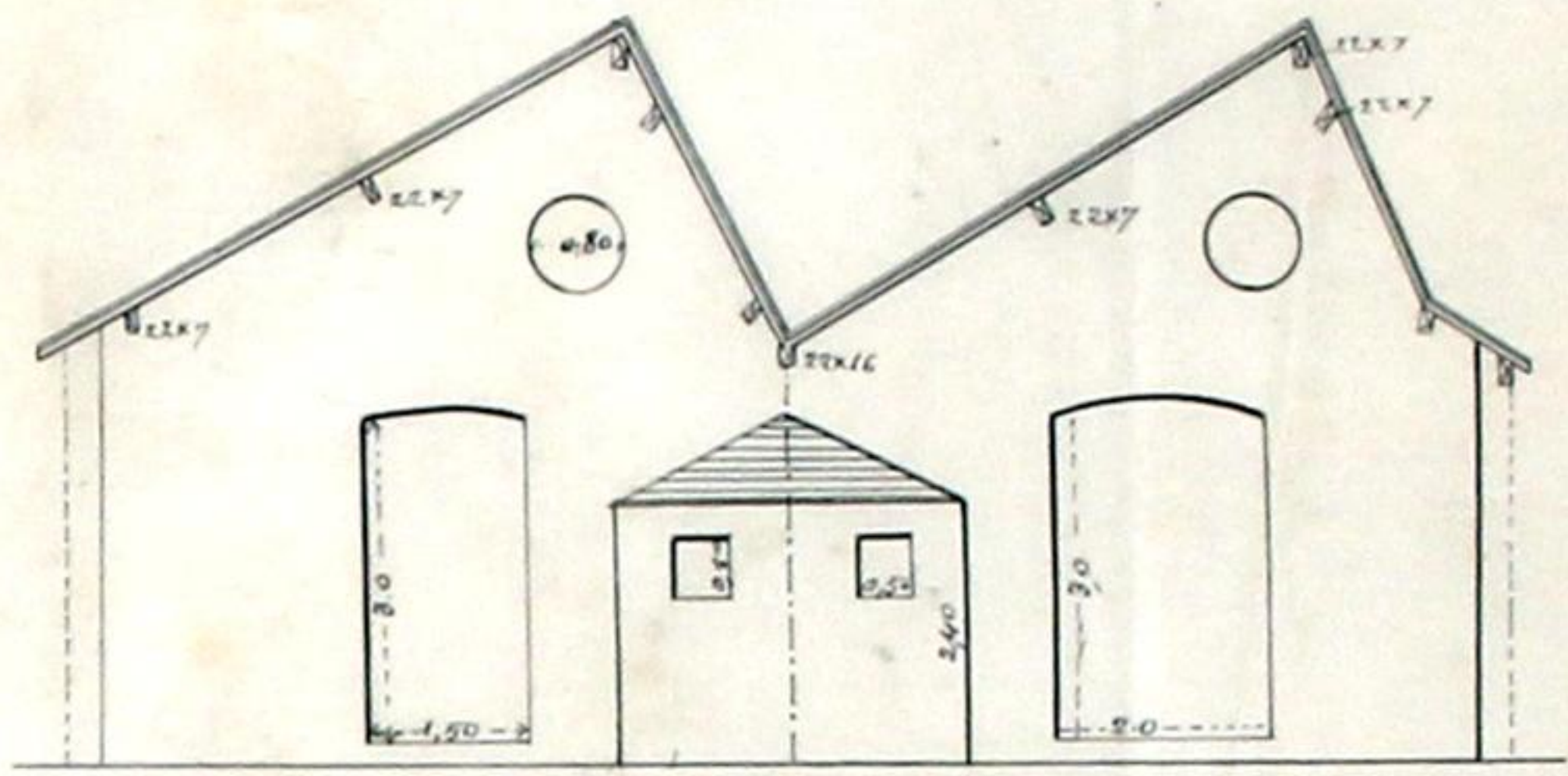
Alameda lateral.



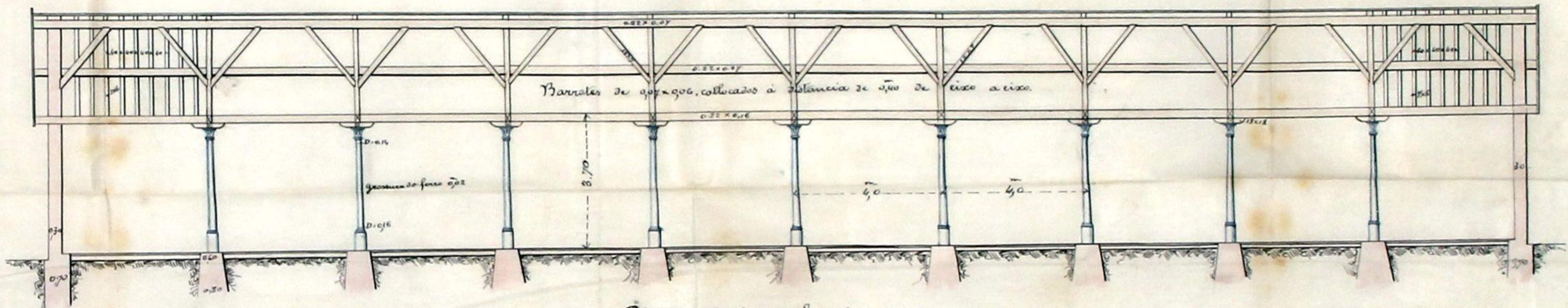
Corte transversal AB.



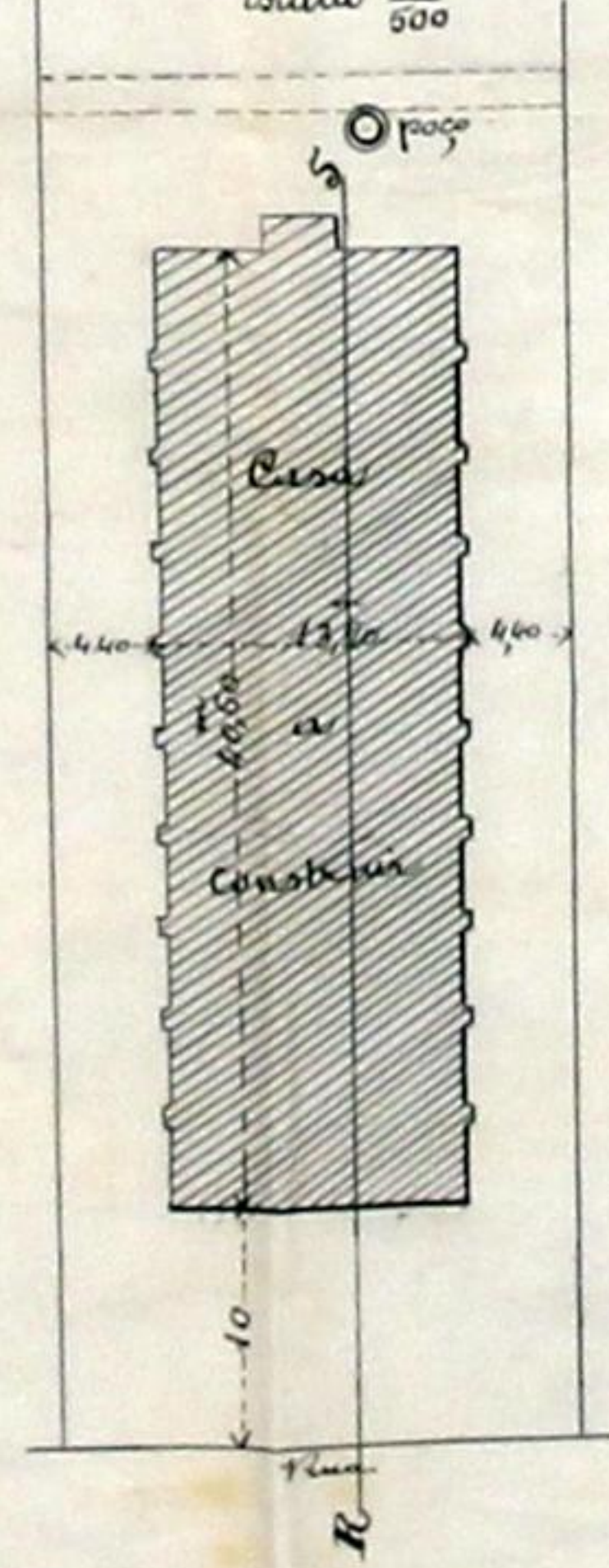
Alameda do Poente.



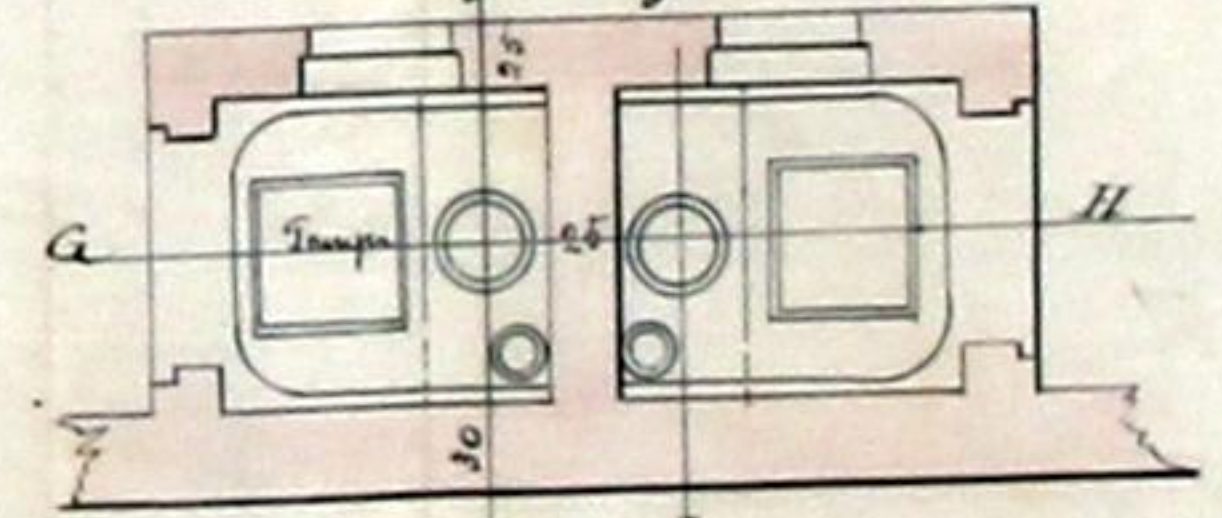
Corte longitudinal CD.



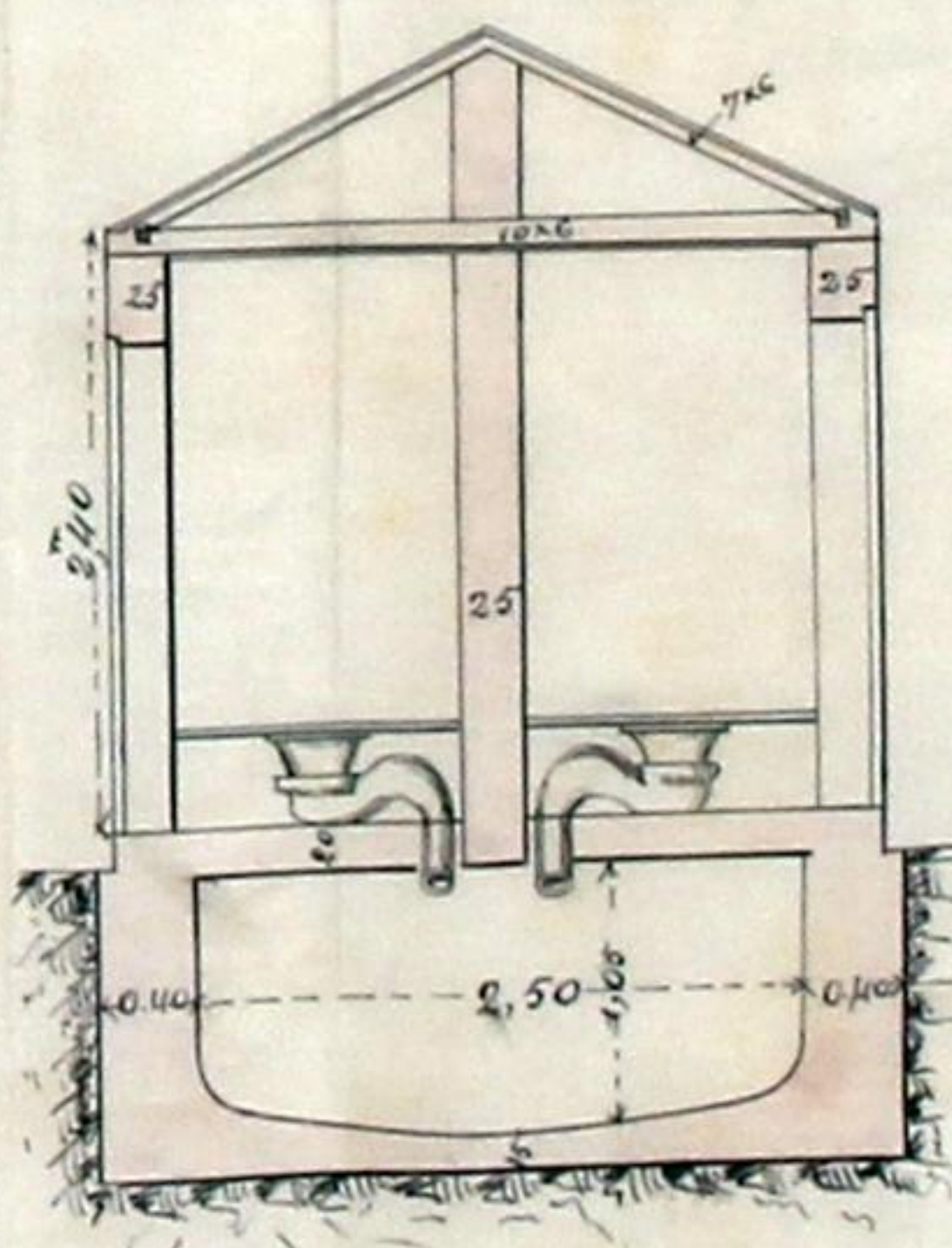
Planta da casa em relação ao terreno e rua.



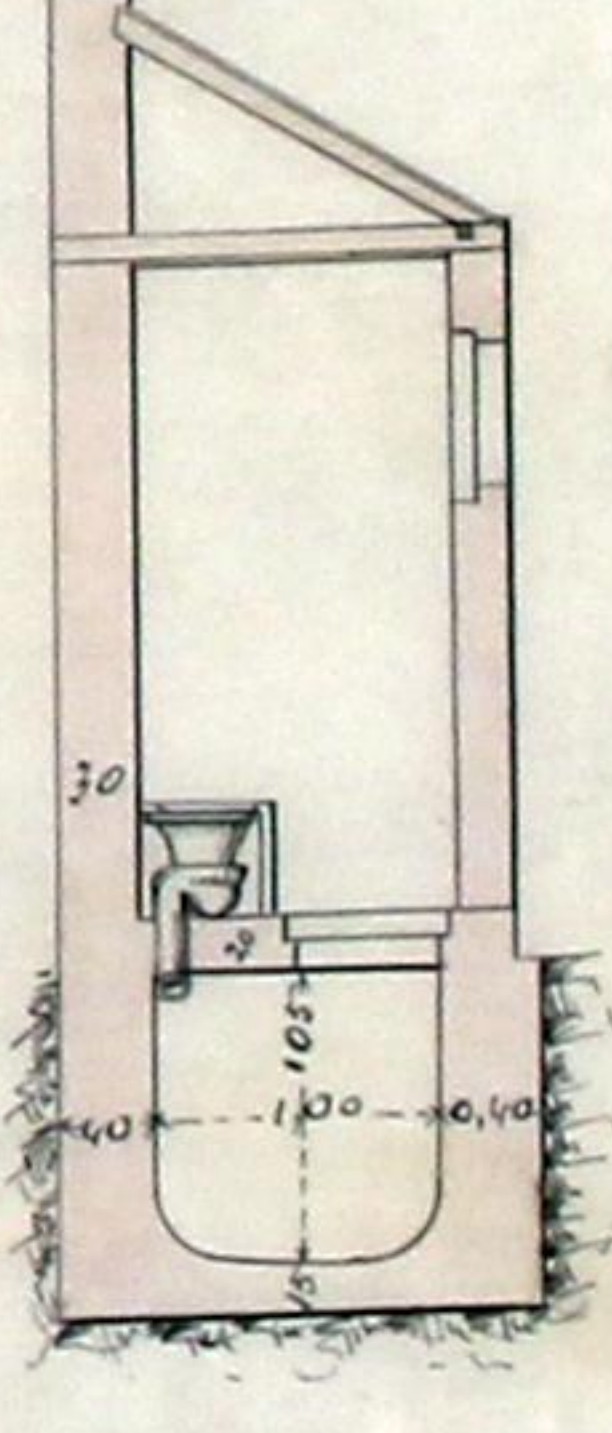
Planta das latrinas e fossa



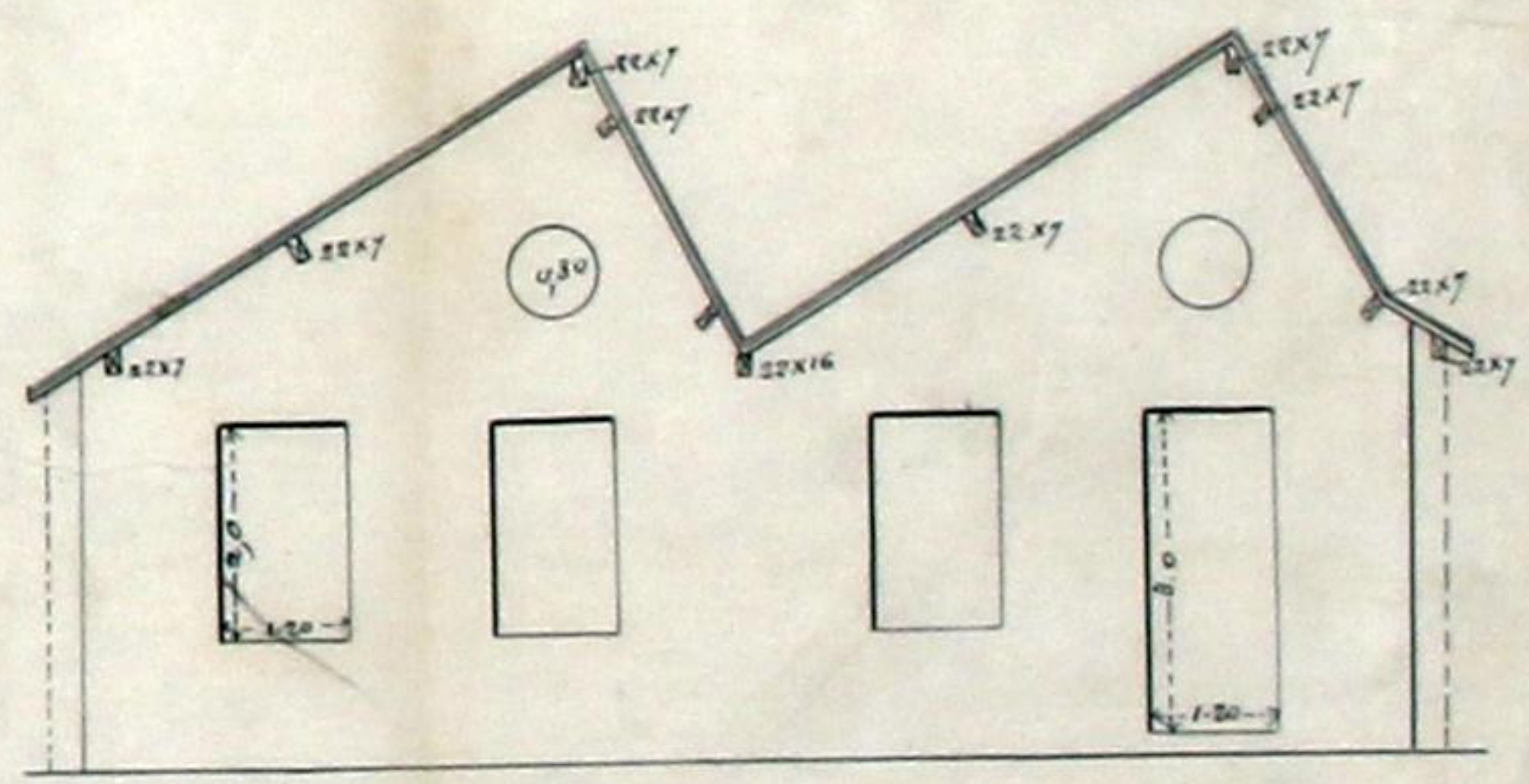
Corte das latrinas e fossa em AH.



Corte em IJ.



Alameda para o Nascente.



Rua da Moura, freguesia de Sordella

Licínio Simões - autor

M. J. dos Santos Maia & Irmãos.

Escalas } Dos detalhes das latrinas 1/50
 } outros desenhos 1/100





MUNICIPALIDADE DO PORTO

REPARTIÇÃO DAS OBRAS

Ex.^{ma} Camara. 116

A licença que pede Manuel Ferreira dos
Santos Maicos para
mandar construir uma casa no
terreno que presse na rua da Moura
conforme indica no projecto junto

está no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao
cumprimento das posturas municipaes, e a depositar no cofre
do municipio a quantia de 54000 reis
reais, para garantir a obser-
vancia d'essas posturas.

Porto e Paços do Concelho, 5 de Novembro
de 1895

Handwritten signature or scribble at the bottom left corner.